

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 10 – 14 DE JUNHO DE 2023

Súmula: Complementa a estrutura organizacional do Hospital Regional do Centro Oeste em Guarapuava, constante na [Resolução FUNEAS n.º 5/2022](#).

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e o Decreto Estadual n.º 10.373/2022,

Considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 10/2023, tomada em sessão extraordinária de 13 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Complementar a estrutura organizacional do Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), constante na [Resolução FUNEAS n.º 5/2022](#), publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição Eletrônica n.º 11.150 de 04 de abril de 2022, sendo:

ÓRGÃO /CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	R\$
DIRETORIA TÉCNICA DE UNIDADE			
Núcleo de Infraestrutura Operacional e Engenharia Clínica	NIOP/EC		
Assistente Nível I	AN-1	01	R\$ 4.720,59

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 14 DE JUNHO DE 2023.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da FUNEAS